



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. (emergencial)

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
21.695.234-0	N.º 4827/2024	N.º 29/2024.

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção emergencial em cobertura, calhas e rufos do prédio central da UNESPAR, campus de Campo Mourão.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Construtora Centro Oeste Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 41.627.604/0001-40, Rua Brasil, 947. – Centro – Campo Mourão – PR / 87.301-140.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de caráter de emergência em telhados, calhas e rufos no prédio central da UNESPAR, campus de Campo Mourão, danificados devido a fortes chuvas.

DO VALOR: R\$ 34.721,10 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3916. Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2024.

Marcos R. Senger Specalski.
Setor de Compras

Ângelo Ricardo Marcotti
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA em caráter emergencial do presente processo, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Diretor geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão.